



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP - UFR Nº LI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Reitoria/UFR nº XCVI, de 30 de setembro de 2021 e Portaria Reitoria/UFR nº 50, de 10 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o que consta nos Processos 23108. 090570/2021-13.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora docente **MARA ANDREA DOTA**, matrícula SIAPE nº 236XXXX, para responder pela função de Coordenador Pro Tempore - Coordenação do Curso de Graduação em Sistema de Informação do Instituto de Ciência Exatas e Naturais/UFR, retribuindo-lhe a remuneração correspondente ao código FCC-01.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos no período de 03/11/2021 a 31/12/2021.

REGISTRADA, PUBLICADA.
CUMPRA-SE

Rondonópolis, 05 de novembro de 2021

ARISTIDES JOSE DA SILVA JUNIOR:59346248149
Assinado de forma digital por ARISTIDES
JOSE DA SILVA JUNIOR:59346248149
Dados: 2021.11.05 11:37:35 -03'00'

Aristides José da Silva Junior
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas